DECRETO Nº038/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o expediente na Prefeitura do Município de Planalto em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências que especifica".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. – **Fica estabelecido os seguintes horários de expediente nos dias de jogos da seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022:**

- ✓ **Dia 24 de novembro/2022; das 08:00 às 14:00 horas;**
- ✓ **Dia 28 de novembro/2022; das 08:00 às 11:00 horas;**
- ✓ **Dia 02 de dezembro/2022; das 08:00às 14:00 horas.**

Art. 2° Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol às fases seguintes do Campeonato Mundial, o expediente será finalizado 2 (duas) horas antes dos jogos, iniciando sempre às 08:00 horas.

Art. 3°.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de novembro de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
Secretária Geral Interna